



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0094/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **78,6398 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: ANDRÉ JUSTUS NITZAN

CPF/CNPJ: 456.329.648-17

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, ED. ECO BERRINI, MONÇÕES

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006505 – FEMARH/TERMO DE EMBARGO N.º: 006505 - FEMARH

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.005786/2025.17

PROCESSO: 18201.004882/2024.67

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RETIRO DO SOSSEGO, REGIÃO DA VICINAL DO OURO, ZONA RURAL, GLEBA MURUPU - AMAJARÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 12:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/08/2025 às 14:12**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8b959> informando o seguinte código verificador: **8b959**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004882/2024.67

Parecer Técnico Nº:
PAR-475/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Henrique da Silva Pinheiro/JAIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - ART Nº RR20250160603/RR20250160507

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 32' 46.925848" N	60° 47' 8.517358" W	39	3° 33' 7.294956" N	60° 47' 23.633623" W
2	3° 32' 43.957910" N	60° 47' 9.681345" W	40	3° 33' 7.253882" N	60° 47' 23.635720" W
3	3° 32' 45.648435" N	60° 47' 14.433568" W	41	3° 32' 55.011567" N	60° 47' 24.260453" W
4	3° 32' 49.709414" N	60° 47' 21.215227" W	42	3° 32' 52.483828" N	60° 47' 19.032397" W
5	3° 32' 51.126681" N	60° 47' 19.248621" W	43	3° 32' 49.957000" N	60° 47' 22.538638" W
6	3° 32' 54.857836" N	60° 47' 14.071236" W	44	3° 33' 17.230821" N	60° 46' 52.821395" W
7	3° 33' 2.402676" N	60° 47' 11.625648" W	45	3° 33' 16.539479" N	60° 46' 51.794665" W
8	3° 33' 5.833615" N	60° 47' 6.314778" W	46	3° 33' 16.717987" N	60° 46' 50.834414" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 12:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/08/2025 às 14:12**

A autenticação do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8b959> informando o seguinte código verificador: **8b959**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	3° 33' 6.068276" N	60° 47' 5.951538" W	47	3° 33' 17.494612" N	60° 46' 47.953085" W
10	3° 33' 1.257220" N	60° 47' 6.169366" W	48	3° 33' 16.862391" N	60° 46' 47.595246" W
11	3° 32' 57.641005" N	60° 47' 6.306533" W	49	3° 33' 15.371435" N	60° 46' 52.176604" W
12	3° 32' 56.214352" N	60° 47' 3.867531" W	50	3° 33' 13.335606" N	60° 46' 55.888496" W
13	3° 32' 55.051898" N	60° 47' 3.870302" W	51	3° 33' 11.115728" N	60° 46' 59.935094" W
14	3° 32' 51.048201" N	60° 47' 4.008390" W	52	3° 33' 3.036010" N	60° 47' 12.442632" W
15	3° 32' 48.209120" N	60° 47' 5.043530" W	53	3° 33' 1.521535" N	60° 47' 12.933440" W
16	3° 32' 46.925848" N	60° 47' 8.517358" W	54	3° 33' 3.413056" N	60° 47' 15.345970" W
17	3° 32' 55.925691" N	60° 46' 51.270591" W	55	3° 33' 4.175091" N	60° 47' 17.126688" W
18	3° 32' 54.768816" N	60° 46' 53.587200" W	56	3° 33' 5.280403" N	60° 47' 18.426676" W
19	3° 32' 59.164635" N	60° 46' 55.376370" W	57	3° 33' 6.522169" N	60° 47' 19.177869" W
20	3° 33' 2.781461" N	60° 46' 55.496284" W	58	3° 33' 8.451151" N	60° 47' 19.241835" W
21	3° 33' 6.910903" N	60° 46' 53.943854" W	59	3° 33' 10.515598" N	60° 47' 18.345650" W
22	3° 33' 14.470967" N	60° 46' 51.790724" W	60	3° 33' 12.327918" N	60° 47' 17.641286" W
23	3° 33' 17.648482" N	60° 46' 42.028575" W	61	3° 33' 13.887894" N	60° 47' 17.034993" W
24	3° 33' 8.937294" N	60° 46' 42.138770" W	62	3° 33' 15.264466" N	60° 47' 16.551799" W
25	3° 33' 5.469663" N	60° 46' 45.463167" W	63	3° 33' 17.671526" N	60° 47' 14.900641" W
26	3° 33' 3.793361" N	60° 46' 46.624100" W	64	3° 33' 21.657022" N	60° 47' 10.777582" W
27	3° 33' 0.698766" N	60° 46' 48.816797" W	65	3° 33' 22.769613" N	60° 47' 9.610229" W
28	3° 32' 55.925691" N	60° 46' 51.270591" W	66	3° 33' 24.695513" N	60° 47' 7.589532" W
29	3° 32' 49.957000" N	60° 47' 22.538638" W	67	3° 33' 25.848505" N	60° 47' 6.379785" W
30	3° 32' 47.970431" N	60° 47' 25.340975" W	68	3° 33' 30.248452" N	60° 47' 2.735631" W
31	3° 32' 51.984167" N	60° 47' 24.921965" W	69	3° 33' 32.570109" N	60° 47' 0.908427" W
32	3° 33' 9.181385" N	60° 47' 24.402884" W	70	3° 33' 27.727235" N	60° 46' 55.625625" W
33	3° 33' 11.725010" N	60° 47' 24.563642" W	71	3° 33' 24.323924" N	60° 46' 51.913165" W
34	3° 33' 11.761946" N	60° 47' 24.565976" W	72	3° 33' 23.431387" N	60° 46' 53.149363" W
35	3° 33' 12.877918" N	60° 47' 24.636506" W	73	3° 33' 22.881458" N	60° 46' 53.630591" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 12:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/08/2025 às 14:12**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8b959> informando o seguinte código verificador: **8b959**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



36	3° 33' 18.909747" N	60° 47' 25.017713" W	74	3° 33' 21.367124" N	60° 46' 54.114126" W
37	3° 33' 18.660260" N	60° 47' 23.973649" W	75	3° 33' 20.057794" N	60° 46' 53.911579" W
38	3° 33' 9.446209" N	60° 47' 23.523840" W	76	3° 33' 18.265600" N	60° 46' 53.435952" W



femarth

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 12:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/08/2025 às 14:12**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8b959> informando o seguinte código verificador: **8b959**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459